

quatro centavos), sendo R\$ 456.788,78 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus e R\$ 92.575,55 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para a implantação da equipe de APD, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva nº 29.896/2023 (SEI [081614954](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 18.04.2023

Documento: [081791402](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021-SMS.G, referente a celebração do **Contrato de Gestão nº R004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 132/2023, para Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do Centro de Referência de Dor de Pirituba - CRDor, para o período de 01 a 30 de abril de 2023, no valor de R\$ R\$ 233.814,17 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e catorze e vinte e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva nº 29.903/2023 (SEI [081615765](#)).**

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [081787025](#) | **Despacho de Retificação**

RECURSOS HUMANOS

Documento: [081860697](#) | **Despacho**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
5008816/2 MIGUEL MARTINS FISCHER NIVEL II 4 QM14
13/04/2023

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE VILA MARIA/VILA
GUILHERME

QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
8203075/1 FERNANDA DANIELE CARACA NIVEL I 5 AS5
09/04/2023

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE CASA
VERDE/CACHOEIRINHA

QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
8113246/1 MICHELE DOS SANTOS TORETTA NIVEL I 6
ASTS6 15/03/2023

PRAÇA DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/UVIS-PIRITUBA

Documento: [081818648](#) | **Despacho deferido**

6018.2023/0025593-8 - Processo administrativo sanitário

Despacho deferido

Interessados: RAIÁ DROGASIL S/A

&DESPACHO: UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna Público os seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

INDEFERIMENTO

6018.2023/0025593-8 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. do Anastácio, 655 - City América / INDEFIRO a defesa apresentada pelo estabelecimento.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [081809220](#) | **Despacho interno**

I - **6018.2023/0034870-7**- À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças (SEI nº [081753233](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [081808821](#)), que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 081752064e 081752406; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, os equipamentos e móveis mencionados no documento SEI 081752064e 081752406 no valor total de R\$2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais), realizada pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01**, adquiridos no âmbito do Contrato de R007/2015 (SEI 081751519) e Termo Aditivo 136/2023 (SEI 081751796) - vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7, que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde Alto de Pinheiros -, discriminada na planilha anexa ao Termo de Doação n.º 054/2023 (SEI [081752064](#)).

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [081817555](#) | **Despacho interno**

I - **2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0000056-5)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, com efeito retroativo, a celebração dos **Termo Aditivo n. 105/2023-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, no mês de abril de 2023, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo e reforma e adequação do espaço da unidade CAPS II Infante Juvenil Butantã, situado a Rua Baltazar Rabelo, 167 - Vila Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G e **CUSTEIO**, durante o período de 01º a 31 de maio de 2023, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para inclusão do CAPS II Infante Juvenil Butantã no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas, cujo valor total global estimado é de R\$333.928,97 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para **CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 24.732 (SEI [080798888](#)), e, valor total global de R\$ 272.064,06 (duzentos e setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e seis centavos), para **INVESTIMENTO**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 24.734 (SEI [080799058](#)), cujo histórico da reserva se traduz no valor de R\$ 84.108,04 (oitenta e quatro mil cento e oito reais e quatro centavos), para aquisição de equipamentos e mobiliário para inclusão do CAPS II Infante Juvenil, e, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 28.922 (SEI [081444475](#)), cujo histórico da reserva se traduz no valor de R\$ 187.956,02 (cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), para investimento em obras/reformas para inclusão do CAPS II Infante Juvenil Butantã, desde que haja a devida prestação de contas, conforme autorizado no SEI [078000545](#).

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Documento: [081734208](#) | **Despacho deferido**

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2019/0035777-6

Interessado:- CAFY COMERCIAL LTDA

Não houve apresentação de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 024476.

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 024476 (Advertência).**

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: [081768406](#) | **Despacho deferido**

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2021/0060314-2

Interessado: MOACIR MACEDO

Não houve apresentação de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade G/Nº 009844 ou ao Auto de Multa Nº 64-003.193-5.

- **Auto de Imposição de Penalidade G/Nº 009844.**

- **Auto de Multa nº 64-003.193-5.**

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [081705324](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo 6018.2023/0029035-0

À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, um armário alto, com duas portas, cor branca, 1586 x 792 x 410 mm; um armário baixo, com duas portas, cor branca, 79 x 41 x 73 e um switch TPLink 24P 10/100/1000 TL SG1024D, constantes na Planilha Única em SEI [080856346](#) do Processo Administrativo 6018.2023/0029035-0, por parte do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, CNPJ 66.518.267/0001-83, bens adquiridos com repasse de verba pública municipal, a serem recebidos por força do Contrato de Gestão R 006/2015 - SMS/NTCSS, que a Doadora mantém com a Municipalidade ([080856124](#)), no valor total de R\$ 1.721,01 (mil setecentos e vinte e um reais e um centavo), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

CRST SANTO AMARO

Documento: [081843745](#) | **Despacho indeferido**

6018.2023/0022075-1 - Processo administrativo sanitário

Despacho indeferido

Interessados: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

&DESPACHO: O Centro de referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o disposto na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária: À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica em documentos SEI (081730953) que acolho e adoto como razão de decidir, RECEBO a defesa apresentada pela empresa Companhia Brasileira de Distribuição - Jabaquara, como